



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 739

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 739

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Lei Municipal nº 1963 de 03 de março de 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de SANTA CRUZ DA
CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor		78.000,00
Unidade Orçamentária	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	08.244.9504.252	
Funcional Programática	8	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	510.000	Assistência Social - Geral
Ficha / Valor		7.000,00
Unidade Orçamentária	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	08.244.9504.252	
Funcional Programática	8	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	510.000	Assistência Social - Geral
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS		85.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro - FONE/FAX (19) 3567-9200 - CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 739

Página 3 de 5

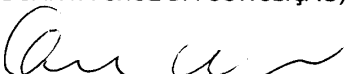


Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

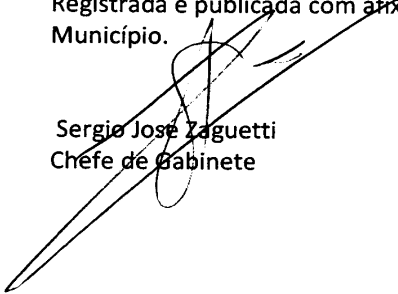
Estado de São Paulo

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 03 DE MARÇO DE 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.


Sergio José Zagueti
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 739

Página 4 de 5



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição NOTIFICA os contribuintes abaixo, os quais não foram encontrados em seus endereços cadastrados, via correspondência postal-(AR)-com referência ao lançamento de ISS/Construção, para que compareçam à Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970, sala 02(Sala do Empreendedor/Banco do Povo) - Fone : (19) 3567 1340, para tratar de impugnação ou a forma de pagamento .Falar com Claudete.

CONTRIBUINTE	CADASTRO DO CONTRIBUINTE/DIVIDA/NOTIFICAÇÃO
WILSON SOUZA PEREIRA	2407/82854/025/2020
ARYEL AUGUSTO DE MARCHI	61733/86188/037/2020
ANTONIO BENEDITO DIVINO BELQUER	65726/82850/17/2020
VALDOMIRO PEREIRA DE CARVALHO	052199/82800/009/2020
ANDREA GONÇALVES DA SILVA	061663/86201/50/2020
ROGÉRIO GANÉO	0716/82796/005/2020

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO , 26 DE FEVEREIRO DE 2021.


ANA CLÁUDIA T. OLIVEIRA
CHEFE DE TRIBUTAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 739

Página 5 de 5

Decretos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2380, DE 02 DE MARÇO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 22.000,00 distribuído a seguinte dotação:

Suplementação (+)

R\$ 22.000,00

01 27 02 SANEAMENTO BÁSICO					MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - R\$ 22.000,00
236	17 512 9521	2536 0000			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR: 0.01.110-110.000
	4.4.90.52.00				TESOURO
	01				GERAL
	110.000				

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)

R\$ 22.000,00

01 27 02 SANEAMENTO BÁSICO					MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - R\$ 22.000,00
234	17 512 9521	2536 0000			OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA FR: 0.01.110-110.000
	3.3.90.39.00				TESOURO
	01				GERAL
	110.000				

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 02 de março de 2021.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume e Diário Oficial do Município.


Andréa Cristina Leite De França
Diretora do Departamento Jurídico

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000